GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Divisão de Compras

Circular SEI-GDF n.º 9/2018 - METRO-DF/DAD/ARM/ARCO Brasília-DF, 24 de maio de 2018

Prezados Senhores,

Em atenção a pedido de esclarecimento formulado por licitante referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2018, seguem as seguintes considerações emanadas pela área técnica:

Questionamento:

Em vistoria feita pelo nosso funcionário, foi verificado que a Central Telefônica marca Alcatel, possui 02(duas) placas E1 instaladas para o tráfego de fixo-fixo local, e que não possui nenhum slot vago para inserção de 01 (uma) novaE1.

Com base nessas informações, solicitamos a possibilidade de direcionar todo o tráfego de ligações LDN e LDI, para uma E1 já instala da (Conforme citada acima), para essa modalidade tráfego.

Resposta:

A Licitante solicita permissão para utilizar uma das placas E1 instaladas na central telefônica Alcatel, de patrimônio do METRÔ-DF, para direcionar todo o tráfego de ligações LDN e LDI, objeto da licitação em tela. Isso posto, entramos em contato com a Divisão de Manutenção de Sistema Fixo - OMSF a qual informou que a utilização da placa pela contratada poderia prejudicar o tráfego de ligações locais realizadas, sendo assim não é possível atender o pleito da Networld.

Atenciosamente,

Poliana da Silva Rocha

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **POLIANA ROCHA MARQUES - Matr.0002779-0**, **Pregoeiro(a)**, em 24/05/2018, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **8439504** código CRC= **90D6FDB0**.